



**SAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de
Vargem Grande do Sul**

EDITAL DE PREGÃO N° 005/2017

PROCESSO ADM. N° 006/2017

3° TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE COLETAS E ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS E BACTERIOLÓGICAS DE ÁGUA POTÁVEL DE ABASTECIMENTO PÚBLICO, CONFORME **PORTARIA N° 2.914/2011** DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ENSAIOS FÍSICO-QUÍMICOS E MICROBIOLÓGICOS DE EFLUENTES LÍQUIDOS DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO, EM CONFORMIDADE COM A **RESOLUÇÃO CONAMA 430/2011**, E, ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS E BACTERIOLÓGICAS NA ÁGUA BRUTA (CAPTAÇÃO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO) EM CONFORMIDADE COM A **RESOLUÇÃO CONAMA 357/2005**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VARGEM GRANDE DO SUL E A EMPRESA ECO SYSTEM - PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE LTDA.

CONTRATO N.° 002/2017

Pelo presente termo de rerratificação do instrumento contratual, vinculado ao Edital de Pregão n.° **005/2017**, de um lado, como **CONTRATANTE**, o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VARGEM GRANDE DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Washington Luiz, 643 - Centro, Vargem Grande do Sul, São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 09.183.761/0001-09, a seguir denominado simplesmente SAE, neste ato representado por seu **Superintendente Sr. KLABIN DEI ROMERO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Laranjal, n° 420, Santana - Vargem Grande do Sul/SP, RG n.° 24.677.296-7, CPF n.° 149.911.418-42 na cidade de Vargem Grande do Sul/SP, e, de outro lado, a empresa **ECO SYSTEM - PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE LTDA**, pessoa de direito privado, com sede na Rua Dom Pedro I, n° 458, Jd. Brasil, na cidade de Campinas, CEP: 13.073-003, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 02.067.846/0001-74, neste ato representada por seu **Representante Legal, Sr. Fabrizio Scappini**, portador da cédula de identidade RG N° 9.093.589-5 - SSP/SP, inscrito no CPF sob n° 096.945.718-98, residente e domiciliado na Rua Professor Anchilles Bassi, n° 15, Cidade Universitária, na cidade de Campinas/SP, a seguir denominada **CONTRATADA**, que, ao final, este subscrevem, têm entre si justo e convencionado o presente contrato, regido pela lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

1.1 - Conforme solicitação e justificativa anexas da Superintendência do SAE, e, em conformidade com a CLÁUSULA QUARTA do contrato originário, fica o presente instrumento contratual prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 11 de dezembro de 2020.

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - Vargem Grande do Sul - SP - Cep 13880-000
TEL (19)3641-9019 / 3641-9035 - FAX (19)3641-9035 - e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br

MARCOS ROBERTO BARTON
Diretor Jurídico CAB/SP 255579
Prefeitura Municipal VGSul



SAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Grande do Sul

1.2 - Em decorrência da prorrogação deste instrumento contratual e conforme acordo entre as partes, mantêm-se os valores atuais, sem aplicação do índice de reajuste previsto no contrato inicial, conforme quantitativos especificados a seguir:

Lote 1

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Anual Reajustado (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	Serv.	SERVIÇOS DE ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS E BACTERIOLÓGICAS NA ÁGUA POTÁVEL DE ABASTECIMENTO PÚBLICO, EM ATENDIMENTO À PORTARIA 2914 DE 12/12/2011 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	R\$ 58.481,47	R\$ 58.481,47
Valor Total do Lote (R\$): R\$ 58.481,47					
Valor Total por extenso: Cinquenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e sete centavos					

Lote 2

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Anual Reajustado (R\$)	Valor Total (R\$)
2	1	Serv.	SERVIÇOS DE ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS E MICROBIOLÓGICAS DE EFLUENTES DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO, EM ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO CONAMA 430/2011.	R\$ 26.208,98	R\$ 26.208,98
Valor Total do Lote (R\$): R\$ 26.208,98					
Valor Total por extenso: Vinte e seis mil, duzentos e oito reais e noventa e oito centavos					

Lote 3

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Anual (R\$)	Valor Total (R\$)
3	1	Serv.	SERVIÇOS DE ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS E BACTERIOLÓGICAS NA ÁGUA BRUTA (CAPTAÇÃO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO), EM ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO CONAMA 357/2005.	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00
Valor Total do Lote (R\$): R\$ 18.000,00					
Valor Total por extenso: Dezoito mil reais					

1.3 - Estima-se o valor total do presente termo em **R\$ 102.690,45** (Cento e dois mil, seiscentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos).

1.4 - As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária que será suplementada se necessário:

- 000014-04-04.01-17.512.0033-2.400-3.3.90.39.00.00.00.00.04.0110 - MANUTENÇÃO DEPTO. COMERCIAL.



**SAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de
Vargem Grande do Sul**


CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Permanecem expressamente ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original.

E, por estarem justos e acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Vargem Grande do Sul, aos 07 de dezembro de 2020.

Pela CONTRATANTE:

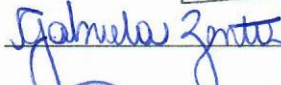


Klabin Dei Romero - Superintendente do SAE

Pela CONTRATADA:


Fabrizio Scappin - Representante Legal

CEØ
CRQ.4447848

TESTEMUNHAS:

1. 
2. 

GABRIELA ZONTA MURAROLLI
RG 45.361.099-7
Assistente Administrativo
Prefeitura Municipal VGSul

LUANA VIDEIRA DE FREITAS
Auxiliar Administrativo
Prefeitura Municipal VGSul



SAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Grande do Sul

PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2017

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: SAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Grande do Sul

CONTRATADA: Eco System - Preservação do Meio Ambiente Ltda

CONTRATO N.º: 002/2017

OBJETO: Prorrogação contratual, pelo período de 12 meses, referente à contratação de serviços contínuos de coletas e análises físico-químicas e bacteriológicas de água potável de abastecimento público, conforme Portaria n.º 2.914/2011 do Ministério da Saúde, ensaios físico-químicos e microbiológicos de efluentes líquidos da estação de tratamento de esgoto, em conformidade com a RESOLUÇÃO CONAMA 430/2011, e, análises físico-químicas e bacteriológicas na água bruta (Captação de Água do Município) em conformidade com a RESOLUÇÃO CONAMA 357/2005

ADVOGADO (S)/ N.º OAB/email: (*): Marcos Roberto Barion / N.º OAB: 255.579 / e-mail: juridico@vgsul.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução n.º 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções n.º 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Vargem Grande do Sul - SP, 07 de dezembro de 2020.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:-

Nome: Klabin Dei Romero
Cargo: Superintendente do SAE
CPF: 149.911.418-42

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO / RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE / ORDENADOR DE DESPESAS:

PELA CONTRATANTE:

Nome: Klabin Dei Romero
Cargo: Superintendente do SAE
CPF: 149.911.418-42

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE:

PELA CONTRATADA:

Nome: Fabrizio Scappini
Cargo: Diretor Executivo
CPF: 096.945.718-98

Assinatura: _____

Fabrizio Scappini
CEO

(*): Facultativo. Indicar quando **CPQ 4447848**, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - Vargem Grande do Sul - SP - Cep 13880-000
TEL (19)3641-9019 / 3641-9035 - FAX (19)3641-9035 - e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.brw

MARCOS ROBERTO BARTON
Diretor Jurídico OAB/SP 255579
Prefeitura Municipal VGSul



**SAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de
Vargem Grande do Sul**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2017

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: SAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Grande do Sul

CNPJ N.º: 09.183.761/0001-09

CONTRATADA: Eco System - Preservação do Meio Ambiente Ltda

CNPJ N.º: 02.067.846/0001-74

CONTRATO N.º: 002/2017

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2020


VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 11/12/2020

OBJETO: Prorrogação contratual, pelo período de 12 meses, referente à contratação de serviços contínuos de coletas e análises físico-químicas e bacteriológicas de água potável de abastecimento público, conforme **Portaria n.º 2.914/2011 do Ministério da Saúde**, ensaios físico-químicos e microbiológicos de efluentes líquidos da estação de tratamento de esgoto, em conformidade com a **RESOLUÇÃO CONAMA 430/2011**, e, análises físico-químicas e bacteriológicas na água bruta (Captação de Água do Município) em conformidade com a **RESOLUÇÃO CONAMA 357/2005**

VALOR (R\$): R\$ 102.690,45 (Cento e dois mil, seiscentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Vargem Grande do Sul - SP, 07 de dezembro de 2020.


Klabin Dei Romero
Superintendente do SAE
sae@vgsul.sp.gov.br

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - Vargem Grande do Sul - SP - Cep 13880-000
TEL (19)3641-9019 / 3641-9035 - FAX (19)3641-9035 - e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br


MARCOS ROBERTO BARION
Diretor Jurídico DAE/SP 255579
Prefeitura Municipal VGSul